



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 59/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

PARECER JURÍDICO

O Poder Executivo encaminha projeto de lei que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar do orçamento de 2022, para assegurar a continuidade nas ações da Secretaria Municipal de Agricultura.

O valor definido para este crédito adicional será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e compreenderá R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para Material de Consumo da mesma Secretaria, conforme consta da Justificativa deste projeto.

Servirá para cobertura deste crédito adicional suplementar, o Recurso proveniente da anulação parcial da Dotação Orçamentária referente a Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Não encontramos impedimentos à aprovação do crédito solicitado, sendo que a sua aprovação acarretará alterações na Lei nº. 3.902/2021 – Plano Plurianual e na Lei nº. 3.903/2021 – LDO, exercício de 2022.

Castro, 12 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ilsemarie Hampf, Assessora Jurídica**
da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Ilsemarie Hampf

Assessora de Contratos e Processos Legislativos